DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REQUERENTE: F&F DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO (REF. MUN.) Nº 16/2024, PROCESSO LICITATÓRIO (REF. MUN.) Nº 78/2024
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS E OUTROS PELO CIVAP"

Vistos,

Trata-se o presente julgamento de requerimento de pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos itens 226 protocolado pela empresa **F&F DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** referente ao pregão eletrônico (ref. mun.) nº 16/2024, constantes nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto é registro de preços visando registro de preços para medicamentos e outros pelo CIVAP.

RELATÓRIO.

O requerente sintetiza em seu requerimento que que ocorreram variações significativas nos preços de mercado dos medicamentos e insumos farmacêuticos devido, principalmente, pela alta do dólar, impactando diretamente a viabilidade econômica do contrato. A empresa argumenta que a manutenção dos preços inicialmente pactuados impossibilitaria o cumprimento adequado das obrigações contratuais devido ao aumento dos custos de aquisição dos medicamentos no mercado. Portanto, a empresa entende que essa situação configura um desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, justificando o pedido de reequilíbrio para restabelecer a equidade contratual.

Ocorre, que os itens da ata de registro de preços, sofreram variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado.

Município de Ocauçu
Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

Este é o breve relatório.

DA ANÁLISE.

A empresa recorrente anexa como forma de sustentar seus fundamentos notas fiscais à época da licitação e atualmente, além de orçamentos com outras empresas licitantes e valor respectivo da tabela CMED, que demonstram o aumento do devido atual cenário econômico licitado, de forma que só restou à empresa requerer seu reequilíbrio.

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 124, trata do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, estabelecendo que "os contratos administrativos devem assegurar, durante a sua execução, a manutenção das condições efetivas da proposta, admitida a revisão para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento".

A Lei nº 14.133/2021 também prevê mecanismos de reajuste e revisão dos contratos administrativos. O artigo 136 estabelece que "os contratos poderão prever reajustes periódicos dos preços contratados, com base em índices específicos ou setoriais, ou, na sua ausência, em índices gerais, desde que haja previsão expressa no edital e no contrato".

Visto que a ata de registro de preços consta cláusula de reequilíbrio, tal qual, “O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio”.

Ainda, conforme consulta ao site da ANVISA, foi constatado que o preço readequado encontra-se dentro do limite da tabela CMED referente aos preços máximos de fábrica, preços máximos de venda ao governo e preços máximos por princípio ativo e ainda verificado o aumento entre o período alegado pelo requerente.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "



Dec. Jud./Anl. Rec.	CAP	Reg. Preço	ICMS0%		PMVG 0%	PMVG 12%	PMVG 17%	PMVG 17,5%	PMVG 18%
TARTARATO DE BRIMONIDINA;BRINZOLAMIDA									
526517050089107	SIMBRINZA (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)			10,0 MG / ML + 2,0 MG / ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 8 ML	100,35 78,74	114,03 89,48	120,90 94,87	121,64 95,45	122,38 96,03
TARTARATO DE EVOGLIPTINA									
508022080166602	SUGANON (EUROFARMA LABORATORIOS S.A.)			5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	43,59 34,21	49,53 38,87	52,52 41,21	52,84 41,46	53,16 41,71
508022080166502	SUGANON (EUROFARMA LABORATORIOS S.A.)			5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	130,75 102,60	148,58 116,59	157,53 123,61	158,48 124,36	159,45 125,12
TARTARATO DE METOPROLOL									
526509101114317	LOPRESSOR (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)			100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	23,58 18,50	26,80 21,03	28,41 22,29	28,58 22,43	28,76 22,57
506717080071506	TARTARATO DE METOPROLOL (CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA)			1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 EST X AMP VD TRANS X 5 ML	104,32 81,86	118,55 93,03	125,69 98,63	126,45 99,23	127,22 99,83
506717080071606	TARTARATO DE METOPROLOL (CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA)			1 MG/ML SOL INJ IV CT 10 EST X AMP VD TRANS X 5 ML	208,65 163,73	237,10 186,05	251,39 197,27	252,91 198,46	254,45 199,67
506717050068604	BETACRIS (CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA)			1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 EST X AMP VD TRANS X 5 ML	161,49 126,72	183,51 144,00	194,57 152,68	195,75 153,61	196,94 154,54
506717050068704	BETACRIS (CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA)			1 MG/ML SOL INJ IV CT 10 EST X AMP VD TRANS X 5 ML	322,98 253,44	367,02 288,00	389,13 305,35	391,49 307,20	393,88 309,08
511222080047006	TARTARATO DE METOPROLOL (HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA)			1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	104,97 82,37	119,28 93,60	126,47 99,24	127,24 99,85	128,01 100,45
511220010039107	BECA (HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA)			1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	138,65 108,80	157,56 123,64	167,05 131,08	168,06 131,88	169,09 132,69
520722100115304	TARBET (LABORATORIO TELFO BRASILEIRO SA)			1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	138,63 108,78	157,53 123,61	167,02 131,06	168,04 131,86	169,06 132,66
552919110084117	TARTARATO DE METOPROLOL (ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA)			100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	24,44 19,18	27,77 21,79	29,45 23,11	29,62 23,24	29,80 23,38
502303304152318	SELOKEN (ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.)			1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	161,49 126,72	183,51 144,00	194,57 152,68	195,75 153,61	196,94 154,54

https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos

Desta forma, os preços serão atualizados no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura da presente decisão, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor licitado	Valor reequilibrado
226	METROPOLOL 100MG	R$ 0,25	R$ 0,35

CONCLUSÃO

Ante o exposto e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, considerando tudo mais que consta nos autos, a Comissão de Licitações

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

conhece o requerimento apresentado pela empresa F&F DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para **conceder** o reequilíbrio econômico financeiro ao item 226 referente ao pregão eletrônico (ref. Mun.) nº 16/2024.

Ocauçu, 02 de junho de 2025.

BEATRIZ BATISTA SCARMANHÃ
Equipe de apoio

ROBINSON GOMES DE REZENDE
Pregoeiro

HELOISA CRISTINA COLOMBO
Equipe de apoio

VANEIDE DE SOUZA B. SCARMANHÃ
Equipe de apoio